



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 051/2017.

Concede diárias para servidoras municipais e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diárias de acordo com o quadro abaixo, às servidoras da Comissão Permanente de Licitação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração para participarem do Curso de Capacitação de Formação de Pregoeiros e SRP, que se realizará no **Nobile Suites Ponta Negra beach**, situado na Rua Pedro Fonseca Filho, 1393 - Ponta Negra - NATAL/RN, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2017.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNITR	VL. TOTAL
01	SÂNZIA MARIA FAGUNDES DE ARAÚJO	Agente Administrativo	2	RS 50,00	RS 100,00
03	AGRISTELA CRIZANTO	Secretário Escolar	2	RS 50,00	RS 100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS					RS200,00
Valor por extenso: Duzentos reais.					

Art.2º - Ficam as servidoras responsáveis pela entrega do Relatório de Diária, na Controladoria Municipal deste Município, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 06 de FEVEREIRO de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:525C98DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2017. Edição 1451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>